



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul



Cnpj: 94.703.980/0001-32

CERTIDÃO

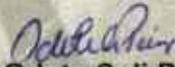
**Processo Licitatório nº 023/2024
Dispensa de Licitação nº 010/2024**

CERTIFICO, para os devidos fins, que após a publicação do Aviso de Divulgação de Dispensa de Licitação, no quadro geral de publicações da Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul – RS (Mural de Publicações) ocorrida em 01/04/2024 e também a publicação no sitio oficial da Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul na rede mundial de computadores (<https://www.coqueirosdosul.rs.gov.br/licitacao>) realizada também em 01/04/2024, não ocorreu a manifestação de nenhuma empresa do Ramo, em realizar a prestação de serviços especializados de Assessoramento, Monitoramento e Coordenação da Banda Marcial Municipal (instrutor de banda marcial), constituindo-se nos seguintes serviços:

- ▶ Ministrar ensaios de formação para banda marcial municipal, com vistas a instruir os participantes, desenvolvendo um trabalho de musicalização totalmente voltado a valorização individual e coletiva dos integrantes da Banda Marcial, objetivando aos mesmos conhecimentos teóricos e práticos dentro da área específica incentivando a valorização e a formação de futuros musicistas, bem como trabalhar a inclusão social e disciplinar de conjunto, proporcionando momentos de conhecimentos, cultura e lazer, através de apresentações dentro e fora do âmbito municipal, durante 4 (quatro) horas semanais, sendo os ensaios ministrados no Pavilhão Feira na sede municipal, no turno da tarde das 13 às 17h, nas quartas - feiras;
- ▶ Acompanhar a Banda Marcial quando em apresentação no Município, em localidades do Município e em outros Municípios. Período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período a critério da Administração Municipal, a preço inferior ao proposto pela empresa ANDERSON SILVA MACHADO – ME – de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensal.

E assim, por ser expressão da verdade, firmo a presente Certidão para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Coqueiros do Sul/RS, em 05 de abril de 2024.


Odete Celi Penz
Assessora Geral

Certidão de Publicação
Este documento foi afixado no Quadro Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS, a contar de 05/04/24 pelo período de 04 dias, nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.
Assinatura e Carimbo

Tercia do Festival do Integrante